
	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
<b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR FRANCISCO  
GOLBERY ALBUQUERQUE COSTA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Francisco Golbery Albuquerque Costa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

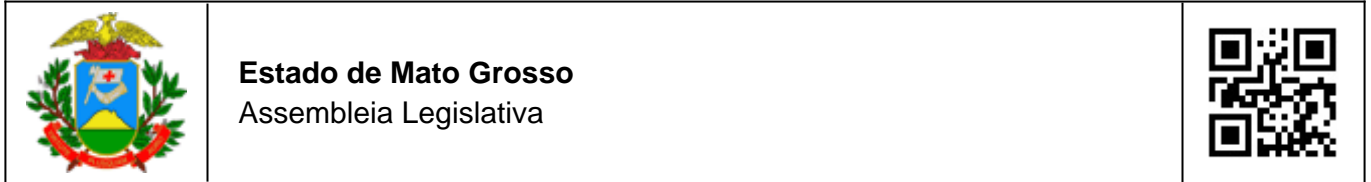
#### **JUSTIFICATIVA**

Nascido em 04 de fevereiro de 1967, em Palmeiras/Alagoas, Filho de José Maia Costa e Maria Gizelda Albuquerque Costa, vieram para Mato Grosso do Sul em 1968 e logo depois compraram uma fazenda no Pantanal mato-grossense.

Golbery casou-se com Sílvia Junqueira, com quem teve 03 filhos. Hoje proprietário de terras em Poconé e Cáceres desde 2007, sempre contribuiu para o desenvolvimento do nosso Estado.

Em suas propriedades emprega dezenas de pessoas e sempre foi um entusiasta da agricultura e pecuária, focada a proteção ambiental. Conhecido pela luta pela limpeza do Pantanal e valorização do homem pantaneiro.

Posto isto, contando com o apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente Projeto de Resolução,



tendo em vista a contribuição do homenageado em prol do desenvolvimento de nosso Estado, razão pela entendo ser merecedor dessa justa homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Junho de 2022

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual